

ÍNDICE

BAHIA	2
BOM JESUS DA LAPA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): S&S PATRIMONIAL LTDA	2
CAMPO FORMOSO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROZANA REIS GOMES DOS SANTOS	3
IPIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO NETO GONÇALVES	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FRANCIVANIO GONÇALVES	4
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO	4
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARIALVA CRUZ SANTOS	4
PERNAMBUCO	5
SURUBIM / PE	5
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEAL IMOVEIS LTDA	5
RIO DE JANEIRO	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA REZENDE DE FRANÇA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO SANTOS DE SOUZA	7
SÃO PAULO	7
CARAGUATATUBA / SP	7
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CARAGUATATUBA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON FERRARI PASTORELLI	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **S&S PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL Nº 001/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que S&S PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, representada por seus Administradores, Coriolano de Souza Leite Neto, CPF sob nº 635.190.385-87, e Uilson Ricardo da Silva Magalhães, CPF sob nº 934.046.205-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO MUNDO NOVO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Avenida Tarcilo Vieira de Mello, nº predial 3.230, Bairro Mirante da Lapa, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 719,06 m (setecentos e dezenove metros e seis centímetros) de frente, 721,98 m (setecentos e vinte e um metros e noventa e oito centímetros) de fundo, 641,94 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e quatro centímetros) do lado direito e 641,99 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 440.357,00 m² (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Avenida Tarcilo Vieira de Mello; do Lado Direito, com Fazenda Itaberaba (CNS: 13.299-3 | matrícula: 5.635); do Lado Esquerdo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 19.783); e, no Fundo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 20.953). ÁREA PARTICULAR: uma área de 273.007,55 m² (duzentos e setenta e três mil, sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 62,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constitui 46 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), subdivididas em 1.068 lotes comercializáveis. ÁREA PÚBLICA: uma área de 167.349,45 m² (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 38,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, Área Institucional com 7.050,00 m² que corresponde a 1,60%; Área Verde 1 com 21.928,18 m² que corresponde a 4,98% e Área Verde 2 com 4.353,60 m² que corresponde a 0,99%; 134.017,67 m² destinados ao sistema viário que corresponde a 30,43%, ocupados por vias locais denominadas: Avenida Tarcilo Vieira de Melo (já existente), Avenida das Américas (já existente), Avenida Estados Unidos, Avenida Brasil, Avenida Rússia, Rua Austrália, Rua Moçambique, Rua Jamaica, Rua África do Sul, Rua Inglaterra, Rua Equador, Rua Bolívia, Rua Uruguai, Rua França, Rua Argentina, Rua Japão, Rua Coreia do Sul, Rua Portugal, Rua Peru, Rua Chile, 1ª Travessa Austrália, 1ª Travessa Portugal, 2ª Travessa Portugal, 1ª Travessa Canadá. O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 26, de 28 de janeiro de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 27.510, deste Cartório. 2. LOTEADOR: S&S PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204685171 em 29/11/2019, com sede na Avenida Francisco Leolino Francisco Dourado (Lió Dourado), nº 1.392, Sala 2, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O referido edital será publicado por 3 (três)

vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no website <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço constante do cabeçalho deste ofício. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 05/03/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROZANA REIS GOMES DOS SANTOS

ROZANA REIS GOMES DOS SANTOS EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. O Bel. FÁBIO FERRO FONTES, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por ROZANA REIS GOMES DOS SANTOS, brasileira, lavradora, viúva, portadora da cédula de identidade nº13.909.319-27 SSP/BA, CPF nº028.045.845-26, residente e domiciliada no Povoado Toca do Alvino, nº200, zona rural, Campo Formoso-BA, referente a uma área com a seguinte descrição: "Uma área de terra denominada FAZENDA TOCA" situado no lugar denominado "REGÊNCIA", localizada no município de Campo Formoso-BA, com área total de 63,9982 ha (sessenta e três hectares, noventa e nove ares e oitenta e dois centiares). Confrontando-se ao NORTE com parte da Fazenda Serra, matrícula 8.538 do livro 2-BS, fls.038, de propriedade de José de Souza Cruz e com parte com a Fazenda Serra de matrícula 8.541 do Livro 2-BS, fls.041 de propriedade de Romilda de Souza Menezes; ao SUL com a Fazenda Panelas de matrícula 8.690 da ficha 01 de propriedade de Ana de Souza Cruz; ao LESTE com parte da Fazenda Serra, de matrícula 8.541 do livro 2-BS, fls.041 de propriedade de Romilda de Souza Cruz com parte da Fazenda Panelas de matrícula 8.690 da Ficha 01, de propriedade de Ana Souza Cruz; ao OESTE com parte da Fazenda Toca de matrícula 8.538 do Livro 2-BS, fls.038, de propriedade de José de Souza Cruz e com parte da Fazenda Panelas de matrícula 8690 da Ficha 01-Anverso, de propriedade de Ana Souza Cruz. Todas as matrículas descritas são do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso-BA, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ROBERTO NETO GONÇALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Nº 01/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de

Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. JOSÉ ROBERTO NETO GONÇALVES, CPF nº 441.216.873-53 e Sra. GIDALVA SOUSA SILVA, CPF nº 755.160.715-34, representados neste ato através de seu advogado Dr. Vinicius Ribeiro Lima Pires, OAB nº 44.975/BA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do Imóvel rural denominado "FAZENDA NOVA ARARA" (antiga FAZENDA ARARA) com 129,4985 ha (cento e vinte e nove hectares, quarenta e nove ares e oitenta e cinco centiares) localizada no Município de Ipirá-BA, com os seguintes confrontantes conforme projeto técnico certificado pelo INCRA: João Lima Neto; Edesio Macedo de Sampaio; Antonio Macedo Fraga; José Roberto Neto Gonçalves; Claudionor Azevedo Cerqueira; Ivete Alves Ribeiro, José Humberto Oliveira Sousa e Arlindo Macedo Cerqueira, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.000. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula nº 8.352, Livro 2-U, em nome de João Bispo Mascarenhas. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de março de 2020. _____ Hyago Moura Escrevente Autorizado

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO FRANCIVANIO GONÇALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTONIO FRANCIVANIO GONÇALVES e sua esposa ROSANGELA PEDREIRA LIMA GONÇALVES protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Pergentino Dultra , n. S/N, centro - Ipirá - BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com um Beco, ao lado esquerdo, com o imóvel do Sr. Carlos Alberto Rodrigues dos Santos e ao fundo com a Sra. Claudeam Oliveira Santos, enquanto que, a frente com a via pública a Rua Pergentino Dultra, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70782. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de março de 2020. _____ Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **MARIALVA CRUZ SANTOS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: MARIA ISABEL DE ALMEIDA. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: GERALDO MARTINS SANTOS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIALVA CRUZ SANTOS, na qualidade de inventariante do Espólio de Geraldo Martins Santos, conforme Escritura

Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em 20.01.2014, no Livro nº 01, as fls. 011 e 012, sob nº de ordem 006, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, inscrita no CPF sob o nº 481.643.305-82, titular do RG nº 00862792-46-SSP/BA protocolou em 18/02/2020, prenotado sob o nº 26338 o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Dr. Antônio José de Araújo, nº 130, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 325,41M² e área construída de 118,63M², registrado sob o número de transcrição 10.937 do livro nº 03 J do 1º Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado MARIA ISABEL DE ALMEIDA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA TRANSCRIÇÃO Nº 10.937 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEAL IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO O SR. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OIFICAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TEMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Faz saber, aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que a LEAL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.958.588/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, nº205, Centro, Surubim-PE, protocolou nesta serventia extrajudicial o memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, para registro do loteamento de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, denominado LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO, com 452 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS LOTES), contendo 11(ONZE) QUADRAS, numeradas de "01" a "11", numa área de terreno de 74.563,56m², área pública de 58.436,44m² distribuídos em Vias Públicas de Circulação (ruas e calçadas), Área Verde e Equipamento Urbano Comunitário de 8.029,14m². Perfazendo uma Área total de lotes de 133.000,00 m². As quadras e os lotes são numerados da seguinte forma: Quadra "01" contém 54 lotes enumerados de 01 a 54. Quadra "02" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "03" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "04" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46, Quadra "05" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "06" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "07" contém 60 lotes enumerados de 01 a 60. Quadra "08" contém 07 lotes enumerados de 01 a 07. Quadra "09" contém 35 lotes enumerados de 01 a 35. Quadra "10" contém 30 lotes enumerados de 01 a 30. Quadra "11" contém 06 lotes enumerados de 01 a 06. No imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, registrado no livro 2, matrícula 17191, R-14 em 13/01/2020, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados e aqueles que se julgarem prejudicados, que poderão impugnar o registro, na forma do art. 19 da lei do parcelamento do solo urbano. Assim, elaboro o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, em 03 (três) dias consecutivos, com a miniatura da planta, em jornal de circulação em todo o Estado e afixado no

lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Surubim, aos 09 dias do mês de março de 2020. Eu, _____, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SURUBIM, fiz digitar e subscrevo o presente. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial de Registros

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 25/09/2019, prenotado sob o nº 803714, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA na pessoa de sua representante GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato da cédula de crédito bancário nº. 734-0213.003.00001356-3, firmado em 05/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.669 sob os nºs R-12/AV-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Enes Filho, nº 630 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21011-290 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 25/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA REZENDE DE FRANÇA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1886962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA REZENDE DE FRANÇA, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ 87843, CPF 975.205.197-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/12/2006 do 10º Ofício, livro 6476, fls. 105, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 283038 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº95 - apartamento 109 do bloco 09 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO SANTOS DE SOUZA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907589, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GILBERTO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, operador de câmera, identidade SSP/RS 50155611-85, CPF 264.893.170-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 06/04/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 331207 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Gois, nº151, apartamento 402, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON FERRARI PASTORELLI

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30 de outubro de 2019 o requerimento pelo qual ADILSON FERRARI PASTORELLI, engenheiro, RG nº 5.427.271-3-SSP/SP, CPF nº 740.452.298-68, e sua mulher GIUSEPPA PRISINZANO PASTORELLI, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 2068, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, residentes e domiciliados Avenida São João, nº 2400, apartamento 82B, Jardim das Colinas, São José dos Campos/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 194.684 de 30 de outubro de 2019, do imóvel urbano contante de um apartamento sob o nº 33, localizado no 3º pavimento do Condomínio denominado "Edifício Madrid I", situado no Jardim Aruan, perímetro de Caraguatatuba/SP, com frente para a Rua Duarte da Costa, nº 235, constituído de sala, cozinha, área de serviço, um dormitório, uma suíte, banheiro social, varanda panorâmica e direito a uma vaga de garagem, localizada no térreo, confrontando pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall social; pela sua lateral direita, com a unidade 34; na sua lateral esquerda, com o poço do elevador; e nos fundos com espaço aéreo, contendo as seguintes áreas: privativa de 64,00m², comum 18,00m², de garagem 11,00m², totalizando 93,00m², e fração ideal de 3,275% do terreno, que corresponde ao imóvel objeto da matrícula nº 39.304. Na referida matrícula, figuram como proprietários do imóvel Norberto Borrego, representante comercial, RG nº 3.279.363-SSP/SP, CPF nº 169.470.028-34, e sua mulher Celeste Dias Borrego, do lar, RG nº 8.484.223-SSP, CPF nº 169.470.028-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Soldado Constitucionalista, nº 37, Clube de Campo, Jacareí/SP. Os requerentes pleiteiam o

reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial, Diego Selhane Perez.

